



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 19/2026 - PR/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 3 de março de 2026

Exoneração da Função Gratificada de Confiança de Agente de Contratação do CRMV-SE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, letra "m", do Regimento Interno Padrão dos CRMV's, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o funcionário Joanderson Coutinho Fortuna, matrícula CRMV-SE nº 063, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.7XX.XXX-19, da **Função Gratificada de Confiança de Agente de Contratação** do CRMV-SE.

Art. 2º Esta Portaria retroagirá ao dia 04 de fevereiro de 2026, e produzirá seus efeitos a partir dessa data, revogando-se as disposições em contrário..

Urias Fagner Santos Nascimento
Presidente do CRMV-SE
CRMV-SE 0915

Documento assinado eletronicamente por:

- **Urias Fagner Santos Nascimento, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 03/03/2026 12:28:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587412

Código de Autenticação: 5c44b8fea6



**SISTEMA
CFMV/CRMV's**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590